



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – CAPS

**RESOLUÇÃO – Nº. 03/2010, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS**

Torna público o calendário anual das reuniões do Conselho Administrativo Municipal de Previdência Social de Rio Branco – CAPS, para o exercício de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada no auditório da Prefeitura, às 14h30min do dia 27 de maio de 2010, o referido Conselho

R E S O L V E U

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo de Previdência Social – CAPS, órgão deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, para o exercício de 2010, conforme período abaixo:

MÊS	DATA
MAIO	27/05/10
JUNHO	24/06/10
JULHO	29/07/10
AGOSTO	26/08/10
SETEMBRO	30/09/10
OUTUBRO	28/10/10
NOVEMBRO	25/11/10
DEZEMBRO	21/12/10

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-Acre, 27 de maio de 2010.

Ricardo Tadeu Lopes Torres

Presidente do CAPS